



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3928

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso II do art.6º da Lei nº 4.283 de 03 de janeiro de 2019 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.463,21 (Dezoito Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 111
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SubFunção:	845	TRANSFERÊNCIAS	
Programa:	0000	ENCARGOS GERAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	0004	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES	
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Valor:
Fonte Recurso:	160 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DA PARCELA DOS BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO		18.463,21

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 31 de Dezembro de 2019

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal